

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI - PP - Com o maior respeito que tenho a V. Exa., que é filho de um grande Senador da República, Romeu Tuma, solicito que V. Exa. leia, na íntegra, o Art. 280 do Regimento Interno. V. Exa. verá que esse grupo que está hostilizando o nobre Deputado Campos Machado não tem razão. Lá em Brasília as galerias foram esvaziadas hoje. Peço a V. Exa. que exija respeito aos Srs. Deputados. Ou então V. Exa. mande esvaziar as galerias, pois os Deputados estão sendo prejudicados.

Nunca assisti isso na Assembléia Legislativa. Estou aqui desde 1967. É um absurdo o que está acontecendo aqui. Está na tribuna um grande orador, um homem de bem, que está nesta Casa há muito tempo e precisa ser respeitado. Se não for respeitado Campos Machado, quem será respeitado nesta Casa? (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - ROMEU TUMA - PMDB - Esta Presidência pede aos senhores que se encontam nas galerias que façam silêncio para que o orador possa se manifestar livremente.

Continua com a palavra o nobre Deputado Campos Machado. Solicito à Secretaria que libere o cronômetro.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, o Deputado Sebastião Arcanjo enxerga bem e ouve bem. O Deputado Roberto Felício enxerga bem e ouve bem. Não tive a satisfação de presenciar o Deputado Sebastião Arcanjo vir a este microfone e fazer qualquer manifestação quando palavras de baixo calão foram dirigidas aos parlamentares na tribuna. Será que isso é salutar? Será que isso é bonito? Será que é importante pessoas se dirigirem com palavras de baixo calão aos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que estão na tribuna?

O SR. SEBASTIÃO ARCANJO - PT - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Agradeço o aparte, nobre Deputado Campos Machado. Pode ser que eu seja um dos poucos Deputados a acompanhar atentamente o discurso de V. Exa., bem como toda a manifestação no plenário.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Infelizmente, porque se todos acompanhassem atentamente, talvez já tivéssemos encontrado o caminho para resolver essa questão da Educação.

O SR. SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Espero que o caminho que estamos buscando não seja o da privatização das nossas universidades, com a cobrança de mensalidade dos alunos.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - V. Exa. vai fazer justiça à história e vai afirmar na frente de seus companheiros se eu fui contra ou não a privatização.

O SR. SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Vou fazer justiça à história, sim, nobre Deputado Campos Machado. Por conta dessa história estou afirmando aqui insistentemente que toda vez que o PSDB discute as dificuldades do setor público e busca uma alternativa, o caminho que apresenta é o da privatização. Refiro-me aos pedágios, à violência, à mentira, ao sucateamento do serviço público. Esse caminho, estamos rejeitando.

Queremos o caminho que permita o debate sobre a Educação. Nesse sentido, já fizemos uma proposta e gostaria de ouvir a posição do PTB sobre o debate. Façamos um debate não com as galerias vazias, mas com os representantes que estão nas galerias e que eles possam usar um tempo parecido com o nosso, de 10 minutos cada um, para que as entidades venham à tribuna e apresentem suas idéias. (Manifestação nas galerias.)

Quero afirmar que de fato V. Exa. votou contra o projeto de privatização do setor elétrico paulista. Isso é fato. Isso é verdade e temos de reconhecer. Disse no meu primeiro discurso, quando assumi o mandato nesta Casa, que era importante para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que ela pudesse fazer um balanço do que significou essa experiência, na minha opinião desastrosa, no Estado de São Paulo. Levou ao “apagão”, levou à exclusão elétrica, levou a tarifas absurdas. Pessoas hoje não conseguem pagar suas contas de luz, principalmente os mais pobres, porque a energia ficou tão cara que se transformou num artigo de luxo. Isso tem de acabar. Portanto, este balanço é necessário.

Vou falar do que vi e ouvi. Quando era garoto colocava linha na agulha para a minha avó e lembro-me que ela rezava para que eu sempre tivesse uma boa visão. Portanto, vi muita coisa neste plenário hoje. Sou daqueles que quero ver essas galerias repletas. Mas quero também ouvir a voz dos Deputados nesta tribuna, nesses microfones, dizendo se são a favor ou contra a Educação. Quero somente que os Deputados venham trabalhar e votar, mais nada. (Manifestação nas galerias.)

Ouvi e vi muitas coisas hoje, Deputado Campos Machado. Vi gestos, porque lamentavelmente como as pessoas não têm acesso aos microfones como nós, elas têm de fazer gestos. Sinceramente não vi gestos indecorosos. Vi inclusive uma bonita camisa da Ponte Preta, de Campinas. O Deputado Romeu Tuma também disse que identificou algumas do Corinthians, vi uma camisa do Passe Livre.

Ouvi também algumas palavras que penso todos nós deveríamos defender. Ouvi dizer uma palavra que marcou a luta do povo de São Paulo contra a ditadura. Ouvi dizer “a ditadura acabou”. Acho que deveríamos aplaudir isso. O povo gritava: “Acabou a ditadura”. Foi isso que ouvi. Ouvi também eles gritarem: “Vota, vota, queremos votar”.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - V. Exa. só ouviu isso? O SR. SEBASTIÃO ARCANJO - PT - Ouvi também o Deputado Campos Machado dizer que o PTB ainda não se definiu se é a favor ou contra. É legítimo na democracia representativa - como disse aqui, ainda não temos no Brasil a possibilidade de utilizar mais a democracia direta através de referendo - as pessoas se manifestarem e ouvi a galeria pressionando democrática e legitimamente os seus representantes para que votem a favor de uma vontade já expressa.

O SR. PRESIDENTE - ROMEU TUMA - PMDB - Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência dá os nossos trabalhos por encerrados.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 31/2005

DE 29/09/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, acrescenta dispositivos no Ato nº 032 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo mencionados, partes do Ato nº 032, de 19 de novembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Acrescente-se o § 3º ao artigo 1º:

“§ 3º - Compete à Comissão de Direitos Humanos a elaboração e deliberação do Regulamento Interno do Serviço de Defesa Contra o Racismo - SOS-Racismo.”;

II - Acrescente-se os §§ 1º e 2º ao artigo 2º:

“§ 1º - Fica autorizada a lotação, no Serviço de Defesa contra o Racismo - SOS-Racismo, de 04 (quatro) servidores do QSAL, indicados pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos.”

“§ 2º - Aos servidores do QSAL lotados no Serviço de Defesa Contra o Racismo - SOS-Racismo poderá ser atribuída Gratificação de Representação de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, no valor de 310% (trezentos e dez por cento) sobre 170% (cento e setenta por cento) da referência 11 (onze) da Escala de Vencimentos - COMISSÃO”.

III - Ao servidor que exercer a função de Coordenador do referido Serviço poderá ser atribuída a Gratificação de Representação no valor de 370,68% (trezentos e setenta por cento) da referência 11 (onze) da supracitada Escala de Vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE: 05/10/2005

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, RAFAEL FERREIRA, RG nº 30477957-X, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 05/10/2005.

(Decisão nº 2454/2005);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANGELICA SANTANA DE ARAUJO, RG nº 43669199, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2455/2005);

BERNADETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 11617297, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 05/10/2005.

(Decisão nº 2456/2005);

CESAR AUGUSTO ALVES DE LIMA, RG nº 10417500, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Chefe de Gabinete Mesa Substituída, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2457/2005);

FERNANDA MESQUITA SAMBIASE DE FELICIO, RG nº 14892022-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2458/2005);

HELIO RODRIGUES RIBEIRO, RG nº 10373879, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/09/2005.

(Decisão nº 2459/2005);

SUELI DA SILVA MUZEL, RG nº 7179748-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2460/2005);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANA LUCIA ALVES DE LIMA, RG nº 35053621-1, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RUTE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA.

(Decisão nº 2461/2005);

CARLOS ROBERTO DE FELICIO, RG nº 16557343, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDA MESQUITA SAMBIASE DE FELICIO.

(Decisão nº 2462/2005);

FREDERICO SOARES DE LIMA, RG nº 4839059-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL FERREIRA.

(Decisão nº 2463/2005);

MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, RG nº 6484409-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Chefe de Gabinete Mesa Substituída, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CESAR AUGUSTO ALVES DE LIMA, ficando exonerado do cargo de Assessor Especial Parlamentar, na data de sua posse.

(Decisão nº 2464/2005);

MARCOS ROBERTO BRIGONI, RG nº 5037163-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE ALBERTO PICCOLO.

(Decisão nº 2465/2005);

RUTE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, RG nº 17614721-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, ficando exonerada do cargo de Secretária Parlamentar I, na data de sua posse.

(Decisão nº 2466/2005);

SEBASTIÃO COSTA DE ALBUQUERQUE, RG nº 14051901-4, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA.

(Decisão nº 2467/2005);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 2358/05, publicada em 22/09/05, de nomeação de MATEUS FRANCISCO PRADO, RG nº 25687256-9, para o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 2468/2005);

DECLARANDO, que na Decisão nº 2384/2005, publicada em 28/09/2005, de Nomeação de BRASÍLIO MARCONDES ABS, RG. 5019533, o nome deve ser considerado como ora grafado.

(Decisão nº 2469/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 04.10.2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: AMAURY BORGES PAVÃO FILHO

RG: 25389303-3 Matrícula: 18228

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

Nome: IVANIMAR APARECIDA DE SOUSA

RG: 18646224-4 Matrícula: 18389

Valor da gratificação: 174,50% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

Nome: LEONEL PEREIRA DE CARVALHO

RG: 4192036 Matrícula: 15990

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

Nome: RENATA DE ANDRADE RIBEIRO

RG: 22843551-1 Matrícula: 18108

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

Nome: ROMULO HIRAOKA DE OLIVEIRA

RG: 13167570 Matrícula: 16422

Valor da gratificação: 294,08% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: AMAURY BORGES PAVÃO FILHO

RG: 25389303-3

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: CELIO JOSE DE OLIVEIRA

RG: 13905121-4

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: JAMILSON ROBERTO TONOLI

RG: 15133758

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: JOSE ROBERTO PRAÇA

RG: 11927866-2

Valor da gratificação: 294,08% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: ROBSON RIBEIRO DE SOUZA

RG: 28294020-0

Valor da gratificação: 294,08% de 170% da referência 11 da E.V.

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MARCELO APARECIDO MARINO

RG: 16490375-6

Valor da gratificação: Auxiliar Militar I -Serviço de Segurança

A partir de 14.09.2005

DE 05 de outubro de 2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome HELOISA FERREIRA GUIDUGLI

RG: 5517894 Matrícula: 9518

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de posse no novo cargo

Nome JOSE BORGES PINTO

RG: 5581873-0 Matrícula: 17653

Valor da gratificação: 174,50% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 05.10.2005

Nome LUZIA HELENA CORONA MORAIS

RG: 6942124 Matrícula: 10581

Valor da gratificação: 489,84% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 05.10.2005

Nome MARIA BETANIA DE AQUINO MORAES

RG: 12112125-2 Matrícula: 15299

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de posse no novo cargo

Nome MARIA LEONOR SOUZA POÇO

RG: 14411006-4 Matrícula: 6546

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 04.10.2005

Nome RODRIGO JOSE DA SILVA

RG: 21447451-3 Matrícula: 16137

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 05.10.2005

Nome ROSANGELA RODRIGUES

RG: 11952090 Matrícula: 17247

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de 05.10.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome FERNANDO HENRIQUE

RG: 45317548-X

Valor da gratificação: 174,50% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome HELOISA FERREIRA GUIDUGLI

RG: 5517894

Valor da gratificação: 489,84% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome JOSE ANTONIO CIPOLLA DA SILVA

RG: 3784041-1

Valor da gratificação: 174,50% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome JOSE CARLOS PIRES DE CARVALHO

RG: 1757891

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome MARIA BETANIA DE AQUINO MORAES

RG: 12112125-2

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome MARIA DAS GRAÇAS SCALISI FERNANDES PRODO-CIMO

RG: 12875248

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome MARINA HEER AMARAL CEPOLLINA

RG: 8471009-3

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome PATRICIA MOURA DA SILVA

RG: 27114557-2

Valor da gratificação: 254,55% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome PATRICIO EUFRASIO NETO

RG: 19463865-0

Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome WADSON NATHANIEL RIBEIRO

RG: 36648291-9

Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

CESSANDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 atribuída a:

Nome: JOSELI BENATTI VIRGILIO